

PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº 001981/17 de 10 de Maio de 2017

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

José Gilberto Garcia, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001364/16 de 23 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 242.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total do Proj./Ativ.	15.000,00

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS

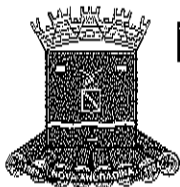
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Total do Proj./Ativ.	70.000,00

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	85.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total do Proj./Ativ.	115.000,00

07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
--	----------



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

41.000,00

Total do Proj./Ativ.

42.000,00

Total da Unidade

242.000,00

Total do Órgão

242.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO:

242.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
No.	<u>DIÁRIO OFICIAL</u>
Edição Nº	<u>0202</u>
Data	<u>24 / 08 / 2017</u>

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 - CAIXA POSTAL 01

FONE: PABX (67) 3441-1250 - FAX: (67) 3441-1380 - CEP 79750-000

<http://www.pmna.ms.gov.br>